



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



PORTARIA Nº 022/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

“Remover servidora e da outras providencias”

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições Legais confere a Lei Orgânica deste Município, c/c com a Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014.

CONSIDERANDO que a servidora **KELLEN LIMA CAROLINO**, Enfermeira está qualificada para exercer a função de coordenadora.

RESOLVE:

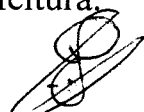
Art. 1º - Remover a Enfermeira **KELLEN LIMA CAROLINO** do cargo de Enfermeira, para exercer a função de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, atribuindo-lhe a remuneração do cargo de origem prevista legalmente para o cargo em questão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 19 dias do mês de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração

